

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Rua Álvaro Mendes, 2294, 4º andar, Centro – Teresina-PI. CEP: 64000-060
recursoshumanos@mppi.mp.br / Tel.: (86) 3216-4585 – (86) 3216-4550 ramais 8735 e 8766

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, Residente na(o) _____, nomeado para o cargo () Efetivo () Comissionado, de _____.

DECLARO, para os fins da Súmula nº 13, do STF, combinada com a Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, que:

() NÃO possuo relação de parentesco com membro ou servidor (investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento) deste Ministério Público ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Súmula, de acordo com o Anexo Único que faz parte desta Declaração.

() TENHO relação de parentesco com membro ou servidor (investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento) deste Ministério Público ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Súmula, de acordo com o Anexo Único que faz parte desta Declaração.

Declaro, sob as penas da Lei, especialmente as do Art. 299 do Código Penal*, que as informações prestadas são verdadeiras.

Teresina, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Em caso positivo informar o nome do membro ou servidor, bem como o cargo ocupado pelo mesmo.

Nome _____ Cargo _____

Grau de Parentesco _____

*FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art.299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.